PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 405/2020

Processo Administrativo: PMC.2020.00007433-75
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 112/2020
Objeto: Registro de Preços de arroz.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS,** devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **CURIONI & BIOLLO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 72.094.758/0001-47, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

COTA PRINCIPAL					
Item	**Código**	**Descrição**	**Un.**	**Quant.**	**Valor Unit. (R$)**
01	23.846	ARROZ INTEGRAL – TIPO 1	KG	150.000	2,84

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 14 AGO. 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

TABELIONATO DE NOTAS Paraíso do Norte - PR

CURIONI & BIOLLO LTDA.
Representante Legal: MARCOS VENICIUS CURIONI
RG nº 3.956.660-5
CPF nº 700.310.709-06

TABELIONATO DE NOTAS DE PARAISO DO NORTE
Mariana Franco Cruz - TABELIÃ
Rua Rio Grande do Sul, 1016 - Centro
Paraíso do Norte/PR - CEP: 87.730-000
Tel: (44) 3431-1936 - notasparaiso@gmail.com
SELO: U3vjT.Ka33w.Ive5s-vXHLs.yZkZa
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por semelhança a assinatura de MARCOS VENICIUS CURIONI . Dou Fé.*FLTDVP80-307047-88*.
Paraíso do Norte-PR, 03 de agosto de 2020 - 09:32:42h.
Em Testemunho da Verdade
0008 · Giselle Bortoloto da Silva · Escrevente Juramentada

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2020.00007433-75

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Registro de Preços de arroz.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 112/2020

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: CURIONI & BIOLLO LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 405/2020

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*)_____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 14 AGO. 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

Nome: Sonia Alves de Lima Lazaro

Cargo: Técnico Nutricio

CPF: 06486386851 RG: 241928734.

Data de Nascimento: 19/05/66

Endereço residencial: Av. Ary Rodrigues, 315. Apto 44 Bcs. Campinas

E-mail institucional sonia.lazaro@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: sonialima.dony@hotmail.com

Telefone(s): (19) 21160415

Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

Nome: Solange Villon Kohn Pelicer

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 017.124.428-72 RG: 539.994-x

Data de Nascimento: 10/11/1951

Endereço residencial: Av. Arlindo Joaquim de Lemos, 1095, Ap. 51 - Vila Lemos

E-mail institucional: sme.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: solange.pelicer@campinas.sp.gov.br

Telefone(s): 3243-1857

Assinatura:

Pela CONTRATADA:

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

Nome: MARCOS VENICIUS CURIONI

Cargo: SÓCIO DIRETOR

CPF: 700.310.709-06 RG: 3.956.660-5/SSP/PR

Data de Nascimento: 05/01/1969

Endereço residencial: RUA OLAVO BILAC, Nº 255 - CENTRO - PARAÍSO DO NORTE - PR

E-mail institucional: fiscal@arroznutripar.com.br midiaenegocios3@gmail.com

E-mail pessoal: CONTROLE@ARROZNUTRIPAR.COM.BR

Telefone(s): (44) 3431-1444

Assinatura:

CURIONI & BIOLLO LTDA.
PROL. AV. TAPEJARA, 707 - SÃO JORGE
CEP 87780-000
PARAÍSO DO NORTE - PR
72.047.581/0001-47

TABELIONATO DE NOTAS Paraíso do Norte - PR

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.